

**PORTEARIA N.º 041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.**

Dispõe sobre gratificação que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, inciso I, alínea "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, de 21 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, Secretário Executivo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por merecimento, durante o mês de fevereiro de 1991.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior não se incorpora, em qualquer tempo ou sob qualquer título ou fundamento, aos vencimentos do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1991.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 1991.

**VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente